

**MODALIDADE: ATORES E ATRIZES NO SISTEMA DE JUSTIÇA****Nome da prática: Custodiados**

---

**Resumo da experiência, atividade, ação, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico**

Visando a irradicação da violência doméstica, o projeto identificou o perfil de agressores presos em flagrante delito por prática de crimes de violência doméstica contra mulher, como também monitorou a ocorrência de violência policial contra tais agressores, quando de sua prisão em flagrante delito, efetuando remessa para apuração ao GACEP de todas as atas de audiência onde haviam relatos de violência policial. Com a coleta de informações pelo Promotores nas audiências de custódia, foram traçados perfis dos agressores para que o enfrentamento à violência doméstica e familiar fosse feita de maneira mais incisiva, através de programas específicos e eficientes que possam promover a proteção das mulheres e, por meio disso, oferecer maior equidade entre os gêneros, zelando pelo respeito e igualdade. Desse modo, desenvolvemos um painel de BI, isto é, um painel para viabilizar a divulgação dos dados outrora levantados para a sociedade civil como um todo, objetivando a transparência ministerial.

---

**Efetivo cumprimento da Resolução CNJ nº 254/2018 com a estruturação do aparato institucional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, nos últimos 2 (dois) anos:**

---

**Liste (i) as varas existentes que foram especializadas; (ii) as novas varas exclusivas de violência doméstica que foram criadas; (iii) as equipes multidisciplinares que foram destinadas a vara não especializada já existente; (iv) as equipes multidisciplinares exclusivamente dedicada à Coordenadoria da Mulher, com pelo menos 1 psicólogo e 1 assistente social.**

---

**Justificativa e Objetivos**

Devido à dificuldade para identificação de potenciais casos reincidências em violência doméstica, justificada pela ausência de informações para análise individual do perfil dos agressores e, também, após ter sido observado diversos relatos de agressão, quanto a força abusiva exercida pelos policiais nas prisões

em flagrante delito desses agressores, que por muitas vezes não eram levadas a conhecimento dos órgãos competentes, foi desenvolvido o projeto para que fossem sanados os acontecimentos.

---

### **Critérios previstos no art. 12**

#### **A - Qualidade:**

Com os perfis dos agressores traçados e documentados, passamos a atuar de forma específica e individual em cada caso, de acordo com cada indivíduo, já que por meio dessas informações podemos analisar e identificar as causas ou situações que levaram ao ato, ou até possíveis reincidências que poderão ocorrer no futuro.

Outro fato é a questão dos relatos quanto a violência policial no ato do flagrante delito, já que elas são registradas na audiência e encaminhadas para o GACEP para investigações.

#### **B - Relevância:**

O projeto cooperou com o mapeamento completo de perfil dos agressores, formando um banco de conhecimentos rico em informações para análise individual de cada um, podendo assim ser desenvolvido um trabalho proativo para que futuros casos possam ser evitados, reduzindo o risco para mulheres que possam a vir se relacionar com eles. Além disso, promovemos a condução de investigações para o GACEP de casos de violência policial relatadas por esses agressores no ato de sua prisão.

#### **C - Alcance Social:**

Todos os dados confidenciais de cada agressor ou policial investigado foram preservados pelo promotor de Justiça responsável sem que houvesse nenhuma divulgação. Por outro lado, o painel de BI publicado no site do MPMS viabilizou a divulgação para toda sociedade dos dados e números levantados pelo projeto, todos dispostos em gráficos e indicadores de fácil acesso e manuseio, como forma de mostrar a transparência da atuação ministerial.

#### **D - Replicabilidade:**

O projeto pode ser replicado sem qualquer tipo de custo em qualquer órgão, comarca ou estado da federação, uma vez que possuímos total disponibilidade para cedência das matrizes de coleta de informações, do painel de BI completo, bem como dar capacitações para que os órgãos que tenham interesse.

#### **E – Resultados:**

- Traçado perfil de agressores em 736 audiências ocorridas
- 46 casos de denúncias de violência policial relatadas e encaminhadas ao GACEP.

- Atuações proativas utilizando os perfis traçados em possíveis casos de futuras agressões.
- Maior transparência quanto aos casos de violência doméstica para toda sociedade, fornecendo informações precisas e confiáveis em forma de gráficos expostos de forma acessível e fácil manuseio.
- 64 casos de denúncias de violência policial que não foram registradas no flagrante mas que foram registradas pelo Promotor de Justiça na audiência de custódias e encaminhada para que o GACEP prosseguisse com as devidas investigações.

**F - Criatividade e Inovação:**

Diversos casos de possíveis reincidências de violência doméstica contra a mulher foram tratados proativamente, atuando de forma individual e específica com cada agressor, de acordo com a análise de seu perfil traçado nas audiências de custódia.

Tivemos também a investigação de alguns casos relatados de violência policial que antes não seriam investigados, porém, com o registro do fato nas audiências de custódia e encaminhamento para o GACEP, os mesmos foram analisados e tratados.

---

**Indicação de demais parceiros/participantes, se for o caso;**

- Ministério Público de Mato Grosso do Sul;
- 72ª Promotoria de Justiça de Mato Grosso do Sul;
- GACEP (Grupo de Atuação de Controle Externo da Atividade Policial);

---

**Anexo de documentos em formato PDF que demonstrem os resultados da prática**

<https://formularios.cnj.jus.br/index.php?gf-download=2023%2F07%2FCustodiados.zip&form-id=572&field-id=17&hash=e07dfe74dbf9a3c1e1c34099d3561ec9cdc5f441459e3a050d1b1ae4d7baa410>

---

**Links de mídias, como fotos e vídeos, que demonstrem os resultados da prática**

---

III PRÊMIO CNJ

**JUÍZA VIVIANE  
VIEIRA DO AMARAL**